



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 0635/DGP/REITORIA de 04 de abril de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Retificar as portarias no que diz respeito à vigência da concessão da Progressão por Capacitação Profissional, aos servidores ocupantes da carreira Técnico Administrativa do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme tabela abaixo e processos em anexo;

PROCESSO	PORTARIA	ANTIGA VIGÊNCIA	NOME	NOVA VIGÊNCIA
23270.001040/2015-89	1494	07/11/2014	DANIEL SILVA RANGEL	15/07/2014
23270.001043/2015-12	1493	07/11/2014	PAULO EMYGDIO M. SIMÕES	17/07/2014
23270.001055/2015-47	1491	07/11/2014	THIAGO LUÍS L. CALMETO	05/08/2014
23270.001042/2015-78	1490	07/11/2014	LEANDRO M. DE OLIVEIRA	07/08/2014

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvadas as datas das vigências dispostas no item 1.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor